ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-4000 - Fax: (061) 621-3452
CEP: 72.800-000

Promulgo a presente Resolução. Câmara Municipal de Luziânia, aos 09 / 05 / 95

Presidente

RESOLUÇÃO nº 422 de 09 de maio de 1995.

"Aprova BALANÇO GERAL da Prefeitura Municipal de LUZIÂNIA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovado o BALANÇO GERAL da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao ano de 1992. (01 volume).

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de maio de 1995.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ-Presidente

CLOVIS JOSÉ R.E.O.ALMEIDA-1º Secretário

AUGUSTO CESAR DE O.SAMPAIO-2º Secretário.

nmb.